



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.379
de 19 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a constituição e nomeação dos membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, e dá outras providências”.

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, de que trata o art.16 da Lei Municipal nº 152 de 04 de março de 1968, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal Complementar nº 29 de 06 de julho de 2009.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório terá sua composição de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, com a nomeação e designação seguinte:

I - Presidente: ADRIANA DAS CHAGAS LIMA DA SILVA

II – Secretário: LUCIMAR MARTINS

III- Membro-Titular: RAQUEL LUCAS LEITE

IV- Membro-Titular: GLEY DE OLIVEIRA BORGES BRITO

V- Membro-Titular: ROSANGELA TEREZINHA BARBOSA DE SOUZA

VI- Membro-Suplente: LUCAS DIAS GOMES

VII- Membro-Suplente: ROBERTO MARTINS LALLO

Art. 3º. O Presidente será substituído pelo Secretário, e o Secretário será substituído por um dos membros-titulares, e o membro-titular pelo membro-suplente, e assim sucessivamente, nas faltas, ausências, impedimentos, suspeição, licenças e férias.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 4º. Competirá à Comissão de Avaliação e Desempenho do Estágio probatório, a análise e o parecer, da defesa ou do contraditório do servidor avaliado e do resultado da avaliação procedida pelo responsável pela avaliação do servidor, que encaminhará em seguida ao senhor Prefeito Municipal que julgará e decidirá pela exoneração ou efetivação no cargo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 19 de abril de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo